

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na sala do CME, situada à Rodovia Amaral Peixoto, km 102, nº 3399, os membros do CME de Iguaba Grande. A reunião foi conduzida pela professora Carmen Garcia Castro de Souza, presidente deste Conselho e secretariada por mim, professora Graça C. G. Rocha. Iniciada a reunião, a Sra. Carmen falou sobre a reunião ocorrida em dezessete de novembro convocada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da qual participaram também a Sra. Sheila de Moraes Atalla, Secretária de Educação deste Município; o Sr. Rafael Teixeira dos Santos, Secretário de Fazenda do Município; e o Sr. Felipe Manhães Maciel, Procurador Geral do Município. Nesta reunião foram discutidos itens da Recomendação 024/2017/GAEDUC. Foi discutida a necessidade de previsão por parte do Município de: (1) recursos orçamentários necessários para garantir a autonomia administrativa e financeira do CME; (2) a necessidade de disponibilização de, ao menos, 01 (um) auxiliar administrativo lotado exclusivamente na sala destinada aos conselhos, bem como de, ao menos 01 (um) veículo que atenda ao CME, mesmo que de maneira compartilhada; (3) a necessidade de providencias para que o CME possa garantir o adequado armazenamento e publicidade de todos os seus atos, reuniões e convocações, inclusive no do *site* oficial da Prefeitura, através de *link* específico. Foi informado ao MPRJ que existe uma verba destinada aos Conselhos (CME, FUNDEB e CAE) que é gerida pela Prefeitura. Foi esclarecido que, ao invés de destinar ao menos 01 (um) auxiliar administrativo para a sala dos Conselhos, a SEMEC optou por lotar a professora Graça C. G. Rocha na sala dos Conselhos para Secretariar o CME e os auxiliar aos demais Conselhos. Em relação ao carro, foi dito que existe carência de veículos na SEMEC mas que em breve chegaria um carro e que este seria disponibilizado ao menos um dia por semana para uso do CME. Em relação ao armazenamento e publicidade dos atos do CME foi esclarecido que providencias já estão sendo tomadas para o adequado arquivamento dos documentos do Conselho e que a professora Graça irá reformular e atualizar a página do CME hospedada no site da Prefeitura. Foi falado ainda da necessidade, em regime de urgência, de adequação do Regimento Interno do CME e optou-se por uma reunião

Conselho Municipal de Educação
Iguaba Grande



Conselho Municipal de Educação

extraordinária para dia 13 (treze) de dezembro, visando fazer esta adequação. Seguindo a pauta, passou-se a discussão e finalização da Orientação para requerimento de recursos, no CME, que objetivem a revisão de resultados de aproveitamento escolar, a ser enviada as Unidades Escolares. A seguir, procedeu-se a análise do Calendário Escolar 2018. Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença e a colaboração de todos e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes. Iguaba Grande, 23 de novembro de 2017.

Paulo Roberto de Lira

Alzira Alves Perreira

Marinalva Santos

Lianyrida Maria Macedo Pinheiro Pêtes

Ruth Gomes de Sá Santos

Leandro Garcia Bastos de Souza

Anna Claudia Pinho da Costa

Gracia Rocha